

Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.R.

Aviso n.º 41/2020 de 10 de julho de 2020

Nos termos do estabelecido na cláusula 58.º da Convenção Coletiva de Trabalho n.º 8/2012, de 17 de julho de 2012, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, II Série, n.º 137, de 17 de julho de 2012 (Acordo Coletivo de Trabalho entre o Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, e Hospital da Horta, EPER, o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul), adiante designado por ACT, conjugado com o artigo 17-Aº do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 2º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, e ao abrigo da deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, datada de 09/06/2020, informa-se que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, procedimento de manifestação de interesse individual para seleção e nomeação, destinado a recrutamento para o cargo de Diretor do Serviço de Oncologia.

1 – Âmbito: podem efetuar manifestação de interesse individual, os profissionais integrados na carreira médica, vinculados a qualquer instituição do Serviço Nacional de Saúde ou do Serviço Regional de Saúde, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou contrato sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, detentores de percurso profissional adequado ao cargo a ocupar e de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para o serviço em questão.

2 – Política de igualdade: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER (HSEIT, EPER), enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 – Prazo de validade: o procedimento é válido para a ocupação do posto enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 – Prazo para apresentação de manifestação de interesse individual: 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso.

5 – Local de Trabalho: Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, podendo, no entanto, o trabalho ser prestado em qualquer uma das unidades de saúde da área geográfica de referência ou noutras instituições com as quais o HSEIT, EPER tenha ou venha a ter acordos de colaboração.

6 – Formalização de candidaturas:

6.1 – A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, EPER, por via eletrónica, para o email: HSEIT.Adm.Secretariado@azores.gov.pt, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a. Identificação do procedimento com referência ao Aviso onde se encontra publicado;
- b. Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, endereço postal e eletrónico e número de cédula da ordem dos Médicos;
- c. *Curriculum Vitae*;
- d. Plano de Gestão do Serviço, contendo as linhas de orientação estratégica que o candidato propõe, no horizonte temporal de 3 anos, sem prejuízo de qualquer proposta de eventuais projetos a longo prazo que este pretenda apresentar.

7 – Conteúdo funcional e remuneração: O conteúdo funcional da função é o estabelecido nos diplomas aplicáveis à carreira médica em vigor, e a remuneração base ilíquida mensal será a remuneração correspondente à categoria detida, acrescida do respetivo suplemento de chefia.

8 – Requisitos de admissão: podem ser admitidos ao procedimento os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura os seguintes requisitos:

a. Estar integrado na carreira médica e inscrito na Ordem dos Médicos, tendo a situação devidamente regularizada;

b. Ter disponibilidade para o início imediato de funções.

c. Cumprir os demais requisitos legais.

9 – Métodos de seleção: A apreciação de candidaturas estará a cargo de uma Comissão de Avaliação composta pela Presidente do Conselho de Administração, pela Diretora Clínica do HSEIT, EPER, e por um médico detentor da categoria de Assistente Graduado Sénior, que efetuará a análise dos documentos recebidos. Existirá ainda uma discussão pública com o médico interessado, cabendo a nomeação efetiva ao Conselho de Administração, em reunião ordinária, tendo em conta o parecer qualitativo da comissão, além de outros fatores considerados constantes da ata da reunião.

10 – Comissão de Avaliação:

Elementos efetivos:

Dr.^a Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves, Presidente do Conselho de Administração do HSEIT, EPER;

Dr.^a Alexandra Cristina Santos Freitas, Diretora Clínica do HSEIT, EPER;

Dr. António Luís Rita Moreira, Assistente Graduado Sénior do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE.

08 de julho de 2020. – A Presidente do Conselho de Administração, *Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves*.